

PORTARIA Nº 2.604/2025

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de dezembro/2023 a dezembro/2025, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em dezembro de 2025
Adriana Patrícia Landim	1001381	03/05/2016	NIV C 18
Loane Nayara de Paula Souza	1001351	04/05/2016	NIV D 18
Luciara Scarlath Schiming	975861	11/06/2012	NIV C 20
Marinez Vanusa Lima Guebara	995622	07/06/2016	NIV C 18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 19/12/25 DE Nº 13494
UMUARAMA, 19/12/25
Olme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS